



EDIÇÃO Nº 07 - FEVEREIRO/2025

COBRANÇA DE COPARTICIPAÇÃO UNIMED

Informamos que, de acordo com a UNIMED FERJ, todos os beneficiários que dispunham de alguma utilização remanescente pela **Unimed-Rio** terão a cobrança da coparticipação na **Competência 01/2025 / Vencimento 05/02/2025.**

Recebemos também o parecer de que foi feita uma análise prévia do total dos valores de coparticipação por grupo familiar visando não exceder os valores das mensalidades desse mesmo grupo familiar:

Reforçamos que **não houve mudanças nas regras do contrato** anterior com a Unimed-Rio, portanto, o contrato com a Unimed Ferj continua prevendo a cobrança de coparticipação. Entretanto, com o processo de migração da Unimed-Rio para a Unimed Ferj, a cobrança ficou temporariamente suspensa até que a nova operadora regularizasse as questões de faturamento. Posteriormente, haverá a cobrança da coparticipação referente à Unimed Ferj. Tal assunto foi abordado nos [SIAS Comunica 58](#) e [SIAS Comunica 62](#) (novembro/2024).

Os beneficiários podem solicitar os extratos de coparticipação para a SIAS ou para a Mapma.

A SIAS está ciente da complexa situação gerada pelo acúmulo de valores a serem cobrados dos beneficiários. Enviamos uma carta diretamente à Unimed Ferj solicitando o parcelamento dos valores relativos à coparticipação, porém, não tivemos a solicitação atendida.

A Central de Atendimento da SIAS está à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

**RJ, 03 de fevereiro de 2025
DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS
Atendimento Virtual: Segunda a Sexta, de 10h às 16h
Atendimento Presencial: Terça a Quinta, de 10h às 16h
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Redes Sociais: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918